



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Marquito, pelo período de 2 (dois) dias, a contar de 15 de julho do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

